



## **Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

**Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83**

**Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281**

### **38.<sup>a</sup> SESSÃO 15<sup>a</sup> Sessão Extraordinária**

**Ata n.º 38/2018** – Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito (20/07/2018), as dezessete horas (17:00), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Trigésima Oitava Sessão e Decima Quinta Sessão Extraordinária. Com a presença de oito Vereadores, estando ausente o vereador Dorival Caetani. Sob a Presidência do Vereador Antônio A. Maciel Filho, iniciou-se a presente Sessão. Na **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI n.º860/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias. ROSANA ROCHA DA SILVA. Esse projeto 860 é de R\$250.000, então nós temos aí que vai a suplementação do PAB né, PAB fixo de proteção de atenção básica. Esse projeto é uma Emenda parlamentar do deputado federal Alex Canziani que veio então verbas que vieram para custeio dentro da Saúde. Também nós temos do R\$382.000, alguns equipamentos também para equipamento tem vinte ou dezenove mil, também auxiliando e na realidade todos esses vem de encontro para manutenção da saúde no município de Lidianópolis. Então, todos esses projetos são para melhoria do posto de saúde, melhoria de equipamento, melhorias de impressoras, aquisição de equipamentos permanentes e também o que está faltando para nós, muitas verbas vem para aquisição de ambulâncias e tudo. Temos também R\$80.000 que vem de verba parlamentar do deputado estadual está aí, deputado federal. O nosso vereador também estava aí atrás, o Ademir, que foi e conquistou e nós temos através do vereador também que veio os R\$80.000 para aquisição de ambulância. Isso é muito bom frente aí a melhoria para o posto de saúde e a saúde Lidianópolis. Na sequencia o Projeto de Lei n. 860/2018, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º861/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias. LUCIANA DE JESUS MAIA. Então esse projeto 861 é o valor, como vocês colocaram de R\$19.475,00, é uma suplementação do ano passado aonde vai entrar com contrapartida esses R\$20.000,00 que a gente acabou de aprovar agora com o projeto 860 - Na sequencia o Projeto de Lei n. 861/2018, foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.º862/2018. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de credito adicional especial no orçamento do município de Lidianópolis para o Exercício de 2018 e da outras providencias. Foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. ANTÔNIO AUGUSTO MACIEL FILHO. Fica convocado para segunda-feira às 17 horas. Os vereadores concordam? tudo bem? Mesmo horário da de hoje. Como não temos mais nada, com a proteção de Deus e com a presença de oito vereadores declaro encerrada a décima quinta sessão extraordinária do dia 20 de julho de 2018. Obrigado a todos. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A.M.FILHO  
Presidente

ODAIR JOSE BOVO  
1º Secretario